



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Final do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado referente ao Incentivo Família Paranaense III – IFP III do Município de Agudos do Sul – Paraná.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Prestação de Contas Final** do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado referente ao Incentivo Família Paranaense III – IFP III, do período de 01/08/2016 à 31/07/2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná,

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Diego Cruz Luca  
Presidente